

RESOLUÇÃO CMSSP Nº. 06/2024

Dispõe sobre recomendar a aprovação do ajuste do Plano Municipal de Saúde 2022-2025: Programa Academia da Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Senador Pompeu em sua 04ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Leiº 8.080 de 19 de novembro de 1990, Lei Complementar nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 799 de 02 de outubro de 1991 e Lei Municipal nº 1.291/2012;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde, atua em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle de execução das políticas de saúde na instância correspondente, inclusive no que tange os processos econômicos e financeiros, conforme Resolução nº543 do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria 167/2023 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Senador Pompeu;

CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº 241/2023-COHC/CGFAP/SAPS/MS que orienta sobre a solicitação de credenciamento ou habilitação, no âmbito da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS/MS), de equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde.

RESOLVE:

Art.1º. Apreciar e recomendar a aprovação do ajuste do Plano Municipal de Saúde 2022-2025: Diretriz 1; Objetivo 3 - Programa Academia da Saúde.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Paço da Prefeitura Municipal, ficando revogadas as disposições em contrário.

Senador Pompeu, Ceará, 30 de abril de 2024.



Adriana Costa Carvalho
Vice-Presidente do CMSSP

Homologo a Resolução o CMSSP nº 06/2024 de 30 de abril de 2024, nos termos do Decreto de Delegação de Competências de 12 de novembro de 1991.



Sara Thayse de Souza
Secretária Municipal da Saúde

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Ceará
Município: Senador Pompeu - CE

Região de Saúde: 3ª RS Sertão Central

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 04/06/2024 15:50:11

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificar Atenção Primária e aprimorar as Redes de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde de forma a oferecer melhoria do acesso e da qualidade num contexto de acolhimento aos usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Manutenção do Programa de Saúde da Mulher.	Programa em Funcionamento.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2	Manutenção do Programa de Saúde do Homem.	Programa em Funcionamento.	100,00	2021	Proporção	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.3	Manutenção do Programa de Atenção Integral à Saúde Materno-Infantil (Rede Cegonha).	Programa em Funcionamento.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.4	Manutenção e Funcionamento do Programa Previne Brasil	Programa em Funcionamento	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.5	Manter as 11 UBS's e Pontos de Apoio com estrutura física adequada para atendimento dos usuários e ambiência adequada aos profissionais.	Número de reformas realizadas.	11	2021	Número	19	Número	0	7	6	6
1.1.6	Garantir manutenção preventiva de reposição para os equipamentos da Estratégia Saúde da Família (ESF).	Percentual de manutenção dos equipamentos.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.7	Garantir manutenção corretiva e preventiva dos transportes adquiridos para transporte das Equipes da atenção Primária a Saúde.	Número de transportes submetidos a manutenção.	12	2021	Número	12	Número	12	12	12	12
1.1.8	Manter incentivo financeiro para os profissionais que exercem a função de gerencia da UBS.	Percentual de incentivo mantido.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.9	Manter em pleno funcionamento a informatização na APS e que este possa estar em comunicação com a Rede de Atenção à Saúde.	Percentual de informatização mantido.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

1.1.10	Manter a descentralização do sistema de regulação nas UBS.	Percentual de regulação mantido.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.11	Fortalecer a saúde do trabalhador de forma que todos os segmentos da saúde tenham conhecimento da notificação, fluxos e protocolos aos agravos ocupacionais sendo garantido ao trabalhador atendimento na RAS em tempo oportuno.	Percentual de UBS's com saúde do trabalhador implantado de acordo com o objetivo.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.12	Adequar o Plano de Educação Permanente, garantindo sua execução.	Plano de Educação Permanente em execução.	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.13	Trabalhar educação em saúde de forma contínua no território utilizando os temas emergentes da vigilância em saúde.	Percentual de atividades realizadas nos territórios.	80,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	80,00	100,00	100,00	100,00
1.1.14	Fortalecer um canal de comunicação oficial para atualização dos serviços e ações da APS.	Percentual de ações realizadas nos canais de comunicações.	80,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	80,00	100,00	100,00	100,00
1.1.15	Articular com a ouvidoria da saúde entrevista com os usuários em loco, de forma a identificar o cumprimento dos atributos à APS como reflexo das ações dos profissionais.	Percentual de amostragens de entrevistas aplicadas nas UBS.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.16	Fortalecer a intersectorialidade tendo em vista a promoção à saúde.	Percentual de mobilizações sociais realizadas com a intersectorialidade.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	85,00	100,00	100,00	100,00
1.1.17	Garantir o abastecimento de insumos para o atendimento de todas as UBS.	Número de UBS abastecidas.	11	2021	Número	11	Número	11	11	11	11
1.1.18	Articular com o Governo Federal a manutenção/ ampliação de médicos no município pelo Programa Mais Médicos/Médicos pelo Brasil.	Número de médicos do Programa Mais Médicos/Médicos pelo Brasil.	9	2021	Número	12	Número	9	12	12	12
1.1.19	Implementar ações para a redução da gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	16,21	2021	Proporção	10,00	Proporção	16,21	14,00	12,00	10,00
1.1.20	Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde.	Número de ACS no município.	70	2021	Número	70	Número	70	70	70	70
1.1.21	Garantir Gratificação para 100% dos profissionais da ESF, NASF e ESB de acordo com a avaliação do Previne Brasil.	Percentual de profissionais que recebem gratificação.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.22	Manter instrumentais e equipamentos necessários para o atendimento nas UBS.	Percentual de procedimentos realizados de acordo com os serviços ofertados.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.23	Manter a Contratualização empresa e/ou para a gestão e informatização da atenção básica.	Percentual de informatização da APS.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.24	Execução do Programa de Saúde na Escola (PSE).	Percentual de cobertura do programa nas escolas e UBS.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.25	Execução da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil.	Estratégia em funcionamento.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.26	Capacitar 100% dos Agentes Comunitários de Saúde.	Número de Agentes Comunitários de Saúde capacitados.	100,00	2021	Percentual	70	Número	70	70	70	70

1.1.27	Implementar o Programa Melhor em Casa para garantir a integralidade das ações da atenção domiciliar e contribuir para a desospitalização, com uma equipe EMAD 02.	Número de equipes EMADs cadastradas.	1	2021	Número	1	Número	0	1	1	1
1.1.28	Implementar uma equipe EMAP.	Número de equipes EMAPs cadastradas.	1	2021	Número	1	Número	0	1	1	1
1.1.29	Implantar em todas as Unidades de Saúde o Prontuário eletrônico do Cidadão - Sistema E-SUS AB.	Percentual de unidades de saúde com prontuário eletrônico do cidadão - E-SUS PEC instalado.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.30	Manter o pleno funcionamento das 11 UBS e das 13 equipes de ESF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes da APS.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e qualificar a assistência em saúde bucal, garantindo assistência odontológica de qualidade para todas as faixas etárias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Implantar novas equipes de saúde bucal, na proporção de 01 ESB para 01 ESF.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na APS.	83,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00
1.2.2	Garantir o abastecimento de insumos, instrumentais e equipamentos odontológicos necessários para o atendimento nas UBS e CEO.	Percentual de UBS abastecidas e CEO.	80,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	80,00	100,00	100,00	100,00
1.2.3	Melhorar o acesso na ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual de cobertura nos territórios das ações coletivas realizadas com escovação dental supervisionada no público-alvo.	80,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	80,00	100,00	100,00	100,00
1.2.4	Garantir a manutenção dos equipamentos odontológicos.	Percentual de equipamentos funcionando na sua totalidade.	90,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.5	Ampliar as especialidades no Centro de especialidades odontológicas.	Número de profissionais contratados.	2	2021	Número	2	Número	0	0	1	1

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a atuação dos profissionais da Equipe Multiprofissional e Academia da Saúde, incrementando as ações de prevenção e a promoção da saúde, qualificando e aumentando a cobertura dos serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.3.1	Buscar financiamento junto ao Ministério da Saúde para a Academia de Saúde.	Financiamento adquirido.	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
1.3.2	Realizar reuniões periódicas com a equipe para melhor acompanhamento das demandas existentes e estudos de caso.	Número de reuniões realizadas.	3	2021	Número	12	Número	3	3	3	3
1.3.3	Realizar capacitações para os profissionais da equipe multiprofissional.	Percentual de profissionais capacitados.	70,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	70,00	100,00	100,00	100,00
1.3.4	Manter as ações de promoção a saúde com os grupos na Academia da Saúde.	Número de grupos assistidos na Academia da Saúde.	2	2021	Número	2	Número	2	2	2	2

OBJETIVO Nº 1.4 - Atingir a meta preconizada de 100% de cobertura vacinal dos imunizantes selecionados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.4.1	Garantir a cobertura de vacinação da pneumocócica 10, rotavírus e 2ª de SCR.	Percentual de cobertura dos vacinados.	95,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.4.2	Aumentar a cobertura de vacinação COVID-19.	Percentual da cobertura de vacinados.	90,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	95,00	100,00	100,00	100,00
1.4.3	Monitorar a cobertura vacinal das crianças, gestantes e puérperas.	Manter cumprimento de metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	90,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	98,00	100,00	100,00	100,00
1.4.4	Aumentar a cobertura da vacinação Tríplice viral, Pneumocócica, Pólio e Penta.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação.	96,01	2021	Percentual	100,00	Proporção	97,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer o apoio à Segurança Alimentar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.5.1	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde.	Programa implantado.	50,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	50,00	100,00	100,00	100,00
1.5.2	Ampliar a cobertura do atendimento nutricional nos equipamentos de saúde.	Percentual de cobertura das UBS com assistência nutricional.	50,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	50,00	100,00	100,00	100,00
1.5.3	Ampliar as ações de promoção da alimentação adequada e saudável, de forma a fortalecer a Segurança Alimentar e Nutricional da população.	Percentual das UBS com atividades de Educação Alimentar e Nutricional	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.6 - Ações de prevenção e combate a COVID 19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.6.1	Monitorar os pacientes notificados para Covid-19.	Percentual de pacientes notificados/monitorados.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.6.2	Aquisição junto ao Estado de Teste Rápido antígeno para atender todos os sintomáticos respiratórios.	Número de testes realizados em sintomáticos notificados.	545	2021	Número	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção especializada, ambulatorial e hospitalar.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Rede de Atenção Especializada Ambulatorial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Ampliar o acesso das mulheres de faixa etária 25 a 64 anos aos exames citopatológicos do colo do útero.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,06	2021	Razão	0,10	Razão	0,07	0,08	0,09	0,10
2.1.2	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	0,07	2021	Percentual	0,15	Razão	0,08	0,09	0,10	0,15
2.1.3	Ampliar em 40% a oferta de exames especializados.	Percentual de exames solicitados e realizados.	55,00	2021	Percentual	40,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00
2.1.4	Aperfeiçoar o processo regulatório, permitindo celeridade no atendimento ao paciente na especialidade oftalmológica.	Percentual de consultas e exames ofertados.	90,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	90,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 2.2 - Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo setor de Fisioterapia, com vistas a ampliar o acesso a população através da humanização, equidade e tempo hábil de atendimento obedecendo as necessidades de saúde com o aprimoramento da atenção especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.2.1	Adquirir Equipamentos para o setor.	Percentual de equipamentos adquiridos.	85,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	90,00	100,00	100,00	100,00
2.2.2	Aquisição de equipamentos para atendimento domiciliar.	Percentual de equipamentos adquiridos.	75,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	80,00	100,00	100,00	100,00
2.2.3	Contratação de mais profissionais.	Número de profissionais contratados.	2	2021	Número	2	Número	0	2	2	2
2.2.4	Ampliação do espaço físico do setor.	Espaço físico ampliado.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 2.3 - Melhorar e ampliar a qualidade dos serviços prestados pelo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.3.1	Contratar mais 02 profissionais para o CEO: 01 de periodontia 01 odontopediatria.	Número de profissionais contratados.	2	2021	Número	2	Número	1	1	0	-
2.3.2	Reformar e mobiliar o CEO.	Percentual de reforma e mobiliação.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.3.3	Reinstalação do serviço de próteses dentárias.	Percentual de usuários que necessitam do serviço assistidos.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 2.4 - Melhorar a qualidade da Assistência e da Ambiência do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.4.1	Realizar Educação Permanente dos profissionais que atuam no CAPS .	Percentual de profissionais capacitados.	20	2021	Número	100,00	Percentual	80,00	100,00	100,00	100,00
2.4.2	Construir uma unidade própria para o CAPS.	Obra concluída.	1	2021	Número	1	Número	0	1	0	0
2.4.3	Fortalecer as Ações de Matriciamento em Saúde Mental em âmbito local.	Percentual de ESF e UBS matriciadas.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.4.4	Desenvolver ações de Educação em Saúde Mental no município.	Número de ações de Educação em Saúde Mental realizadas.	8	2021	Número	10	Número	10	10	10	10
2.4.5	Manter os 02 Leitos Psiquiátricos na Maternidade e Hospital Santa Isabel.	Número de leitos em funcionamento.	2	2021	Número	2	Número	2	2	2	2
2.4.6	Manter o pleno serviço do CAPS.	Unidade em funcionamento.	1	2021	Número	1	Número	1	0	0	0
2.4.7	Realizar Conferência Municipal de Saúde Mental.	Conferência realizada.	0	2021	Número	1	Número	1	0	0	0
2.4.8	Realizar pré-conferências de saúde mental em todos os distritos e UBS.	Número de pré-conferências realizadas.	0	-	Número	6	Número	11	0	0	0

OBJETIVO Nº 2.5 - Ampliar o acesso da população e aperfeiçoar a qualidade das ações e serviços de saúde hospitalar, visando reduzir as desigualdades regionais e fortalecer a atenção integral.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.5.1	Construção e melhoria de Unidade Hospitalar e de Pronto Atendimento.	Unidade em Funcionamento.	1	2021	Número	1	Número	1	0	0	0
2.5.2	Desenvolver ações educativas em parceria com o Setor da Atenção Primária em estabelecimentos escolares, em associações de moradores e demais locais onde se possa sensibilizar a comunidade acerca dos atendimentos.	Número de ações realizadas.	6	-	Número	12	Número	12	12	12	12
2.5.3	Adquirir mais 02 ambulâncias.	Número de ambulâncias adquiridas.	2	-	Número	2	Número	0	1	1	0
2.5.4	Contratar 04 médicos especialistas: 01Traumatologista, 01 Cirurgião, 01 Obstetra e 01 Anestesista.	Número de especialistas contratados.	0	-	Número	4	Número	0	0	4	0
2.5.5	Reativar o Centro Cirúrgico para realização de cirurgias de pequeno e médio porte.	Centro cirúrgico em funcionamento.	0	-	Número	1	Número	0	0	1	0
2.5.6	Elaborar projeto e implantar sala de estabilização.	Sala de estabilização implantada.	0	-	Número	1	Número	0,00	1	0,00	0,00

OBJETIVO Nº 2.6 - Potencializar o Trabalho em Saúde Mental Infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.6.1	Implantar equipe especializada para atendimento em saúde mental infantil.	Equipe implantada.	0,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	80,00	100,00	100,00	100,00
2.6.2	Garantir espaço-físico adequado para acolhimento das demandas infantís.	Espaço físico instalado.	0,00	-	Percentual	100,00	Percentual	0,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio de ações de vigilância em saúde, promoção da saúde, prevenção e controle de doenças transmissíveis, de doenças e agravos não-transmissíveis e de seus fatores de riscos.

OBJETIVO Nº 3.1 - Priorizar de forma equânime as Redes Prioritárias de Atenção à Saúde, de forma que os Serviços de Saúde ofertados sejam de qualidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Disponibilizar imunobiológicos em quantidade suficiente e organizar os serviços de forma a evitar desperdícios.	Percentual de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.	90,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	95,00	95,00	100,00	100,00
3.1.2	Divulgação sistemática nas reuniões das equipes de Atenção Primária em Saúde da situação encontrada em cada monitoramento.	Número de relatórios produzidos.	12	-	Número	3	Número	3	3	3	3
3.1.3	Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde das pessoas beneficiárias do Programa Auxílio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	83,59	2021	Percentual	100,00	Percentual	90,00	95,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 3.2 - Coordenar ações de vigilância sanitária para o controle do risco sanitário em produtos e serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.2.1	Melhorar o monitoramento da água de sistemas de abastecimentos das comunidades rurais e na sede do município.	Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	2021	Percentual	1.200	Número	300	300	300	300
3.2.2	Atividades Educativas para o setor regulado.	Percentual de palestras visando a atuação sobre riscos atuais e potenciais, objetivando a proteção da saúde e a prevenção de doenças e agravos, eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.	100,00	-	Percentual	288	Número	72	72	72	72
3.2.3	Atividades Educativas para a população.	Percentual de palestras com vistas a promover a união dos atores comunidade - vigilância sanitária - setor regulado, permitindo que todos os indivíduos exerçam os seus direitos à saúde e à cidadania.	100,00	-	Percentual	576	Número	144	144	144	144
3.2.4	Cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária.	Alcançar percentual em Cadastrar e Atualizar junto ao SCNES, os estabelecimentos com serviços sujeitos a Vigilância Sanitária Municipal.	100,00	-	Percentual	192	Número	48	48	48	48
3.2.5	Cadastro de estabelecimentos de serviço de alimentação.	Alcançar percentual em Cadastrar e Atualizar junto ao SCNES, os estabelecimentos com serviços de alimentos.	100,00	-	Percentual	48	Número	48	48	48	48
3.2.6	Inspeções dos Estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária.	Executar diretamente as ações pactuadas de Vigilância Sanitária em estabelecimentos que desempenhem outras Atividades Econômicas.	100,00	-	Percentual	960	Número	240	240	240	240
3.2.7	Inspeção de estabelecimentos de serviço de alimentação.	Executar diretamente as ações da VISA com vistas aos procedimentos que devem ser adotados por serviços de alimentação a fim de garantir a qualidade higiênico/sanitária e a conformidade dos alimentos com a legislação sanitária.	100,00	-	Percentual	480	Número	120	120	120	120
3.2.8	Recebimento de denúncias e reclamações.	Consiste na identificação de problemas sanitários que incorrem a danos à saúde individual ou a coletividade e/ou ambiental trazidos pela população.	100,00	-	Percentual	576	Número	144	144	144	144
3.2.9	Atendimento de denúncia e reclamações.	Consiste nos encaminhamentos adotados para o efetivo cumprimento da legislação, visando a resolubilidade da problemática.	100,00	-	Percentual	576	Número	144	144	144	144
3.2.10	Instauração de processo administrativo sanitário.	As infrações aos preceitos propostos pela legislação que acarretam danos à saúde pública serão apuradas em Processo Administrativo podendo culminar em sanções administrativas entre outras.	100,00	-	Percentual	48	Número	12	12	12	12
3.2.11	Atividades Educativas sobre a temática da Dengue.	Sistematizar ações educativas para prevenção e controle da dengue.	100,00	-	Percentual	384	Número	96	96	96	96

OBJETIVO Nº 3.3 - Coordenar ações de vigilância e controle de endemias nas áreas vulneráveis e/ou receptivas para transmissão das doenças endêmicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.3.1	Manter o quantitativo de servidores no setor de endemias.	Número de Agentes contratados.	11	2021	Número	12	Número	11	12	12	12
3.3.2	Capacitar continuamente a equipe no combate as arboviroses.	Percentual de agentes capacitados.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.3.3	Adquirir uma viatura de cabine dupla e carroceria.	Número de Viatura Carrocinha adquirida.	0	2021	Número	1	Número	0	1	0	0
3.3.4	Adquirir EPIs, fardamento completo e todos os materiais para o combate as endemias do município e protetor solar para os ACEs.	Percentual de Entrega Anual.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.3.5	Estabelecer fluxo de informação de notificação diária para a Vigilância Epidemiológica.	Fluxo estabelecido.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.3.6	Garantir agilidade na execução e liberação do resultado do hemograma completo, de acordo com o prazo estabelecido no protocolo de conduta do paciente com suspeita de arbovirose.	Percentual de exames solicitados e realizados.	90,00	-	Percentual	100,00	Percentual	95,00	100,00	100,00	100,00
3.3.7	Intensificar a atuação preventiva dos ACS's e ACE's na identificação de sinais e situações de risco, orientar os familiares e a comunidade. Comunicar/ Encaminhar à UBS os casos e situações identificadas.	Percentual de encaminhamentos recebidos e notificações realizadas.	90,00	-	Percentual	100,00	Percentual	90,00	100,00	100,00	100,00
3.3.8	Reforçar a implementação dos protocolos e fluxos de atendimentos.	Percentual de protocolos e fluxos implantados.	90,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.3.9	Intensificar as ações do Programa Saúde na Escola - PSE, capacitando os alunos para serem parceiros e veículos de informação no combate ao mosquito em toda a comunidade/família.	Percentual de alunos capacitados nas escolas.	80,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.3.10	Manter os sistemas de informação alimentados com produção de boletins com indicadores vetoriais, como: ciclos de inspeção, depósitos predominantes, etc.	Percentual de sistemas alimentados.	95,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 3.4 - Aprimorar as ações de vigilância epidemiológica em saúde voltadas à prevenção, monitoramento, tratamento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.4.1	Aumentar a testagem para HIV, garantindo maior cobertura e acompanhamento dos casos positivos.	Percentual de Controle dos casos positivos para HIV acompanhados pela APS.	80,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	80,00	90,00	100,00	100,00
3.4.2	Aumentar a testagem para Sífilis.	Percentual de Controle dos casos positivos para Sífilis acompanhados pela APS.	80,00	-	Percentual	100,00	Percentual	85,00	90,00	100,00	100,00
3.4.3	Aumentar a testagem para Hepatites.	Percentual de Controle dos casos positivos para Hepatites acompanhados pela APS.	70,00	-	Percentual	100,00	Percentual	80,00	90,00	100,00	100,00
3.4.4	Intensificar as campanhas de vigilância, prevenção e detecção precoce dos casos de hanseníase nas UBS.	Percentual de UBS que realizaram ações para campanha.	75,00	-	Percentual	100,00	Percentual	80,00	90,00	100,00	100,00
3.4.5	Intensificar ações de busca ativa dos contatos de hanseníase e tuberculose.	Percentual de UBS que realizaram ações de busca ativa.	80,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.4.6	Garantir avaliação de incapacidades aos pacientes com hanseníase pelos serviços de saúde municipais.	Percentual de serviços de saúde municipal realizando avaliação de incapacidades.	80,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	90,00	100,00	100,00	100,00
3.4.7	Intensificar as campanhas de vigilância, prevenção e detecção dos casos de Dengue/Chikungunya/Zika.	Percentual de UBS que realizaram ações para campanha.	70,00	-	Percentual	100,00	Percentual	80,00	100,00	100,00	100,00
3.4.8	Realizar busca ativa dos hipertensos e diabéticos no território por meio de visita domiciliar.	Percentual de Controle dos hipertensos e diabéticos cadastrados e monitorados pela APS.	50,00	-	Percentual	100,00	Percentual	50,00	70,00	100,00	100,00
3.4.9	Oferecer atendimento multiprofissional aos pacientes hipertensos e diabéticos, com realização de projeto terapêutico singular, considerando o plano de cuidados.	Percentual de hipertensos e diabéticos cadastrados atendidos pelos profissionais de saúde integrantes de equipe multiprofissional.	50,00	-	Percentual	100,00	Percentual	50,00	70,00	100,00	100,00
3.4.10	Reduzir taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	17,48	2021	Taxa	5,00	Taxa	15,00	10,00	10,00	5,00

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar a política de assistência farmacêutica com base na padronização, definição de um modelo de assistência farmacêutica especialmente para a atenção básica, implantando protocolos, otimizando processo de aquisição, dispensação, controle, avaliação, custeio, indicadores e metas para a assistência farmacêutica, tendo por base o uso racional do medicamento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Informatização da Central de Assistência Farmacêutica na unidade de distribuição e dispensação de medicamentos – Sistema Nacional de Controle, Gerenciamento e Custeio das medicações – Sistema Hórus.	Percentual de cobertura das Unidades Básicas de Saúde, CAPS, Central de Distribuição e Dispensação.	90,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.2	Controle e Monitoramento dos Pacientes Insulino-Dependentes a cada 90 dias.	Percentual de Cobertura dos pacientes Diabete Mellitus Tipo I - Insulino – Dependentes.	70,00	-	Percentual	100,00	Percentual	75,00	100,00	100,00	100,00
4.1.3	Descentralização das insulinas humanas NPH e Regular aos pacientes Insulino – Dependentes em todos os distritos.	Percentual de cobertura e controle dos pacientes.	20,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	25,00	50,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Ampliação e Fortalecimento da Participação e Controle Social.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Capacitar os conselheiros municipais de saúde sobre as políticas públicas fortalecendo a participação da comunidade e estimular a organização de Conselhos.	Número de capacitações realizadas.	0	2021	Número	8	Número	2	2	2	2
5.1.2	Garantir a infraestrutura adequada para a secretaria do conselho e para a realizações das reuniões.	Número de salas equipadas (sala da Secretaria executiva e de reuniões).	2	-	Número	2	Número	2	0	0	0
5.1.3	Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.	Percentual de visitas nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde, implantação de meios de divulgação/comunicação.	50,00	-	Percentual	90,00	Percentual	70,00	80,00	85,00	90,00
5.1.4	Estimular a criação de Conselhos Locais de Saúde.	Número de Conselhos Locais criados.	0	-	Número	5	Número	2	1	1	1
5.1.5	Instalar sala própria de reuniões.	Sala instalada.	1	-	Número	1	Número	1	0	0	0
5.1.6	Atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.	Regimento atualizado.	1	-	Número	1	Número	1	0	0	0

OBJETIVO Nº 5.2 - Viabilizar os direitos dos cidadãos de serem ouvidos e terem suas demandas pessoais e coletivas adequadamente tratadas no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.2.1	Realizar pesquisas de satisfação, através de entrevistas in loco, para apurar o nível de confiança e aceitação da população em relação às ações e aos serviços em saúde e identificar requisitos esperados ou desejados pelos (as) cidadãos (ãs) referentes ao desempenho delas.	Número de relatórios consolidados.	12	2021	Número	12	Número	3	3	3	3
5.2.2	Elaborar e adquirir material para divulgação das ações e serviços da Ouvidoria.	Percentual de serviços de saúde do município disponibilizando material de divulgação da Ouvidoria.	95,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.2.3	Qualificar profissional da Ouvidoria através de capacitações.	Número de capacitações realizadas.	1	-	Número	4	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 6 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de serviços de saúde, por meio das ações de Regulação.

OBJETIVO Nº 6.1 - Melhorar a taxa de efetivação das solicitações ambulatoriais e hospitalares de regulação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Ampliar o número de ultrassonografias.	Percentual de agendamentos solicitados regulados.	60,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	65,00	70,00	90,00	100,00
6.1.2	Ampliar o número de mamografias.	Percentual de agendamentos solicitados regulados.	50,00	-	Percentual	100,00	Percentual	65,00	70,00	90,00	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Contribuir para as necessidades do SUS, promovendo à formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações do trabalho.

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover a melhoria contínua da força de trabalho nos sistemas de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.1.1	Realizar capacitações para os trabalhadores do SUS.	Percentual de trabalhadores capacitados para os serviços de saúde.	20,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
7.1.2	Implantar processo de avaliação de desempenho anual.	Percentual de avaliações realizadas.	95,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - Aprimoramento da Gestão do SUS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Aprimorar estratégias para o uso dos instrumentos de gestão como ferramenta para otimização da gestão do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.1.1	Realizar reuniões para a elaboração do relatório de gestão.	Número de reuniões realizadas.	1	2021	Número	4	Número	1	1	1	1
8.1.2	Realizar reuniões para a elaboração da programação anual da saúde.	Número de reuniões realizadas.	1	-	Número	4	Número	1	1	1	1
8.1.3	Realizar reuniões para a elaboração dos relatórios trimestrais.	Número de reuniões realizadas.	3	-	Número	12	Número	3	3	3	3
8.1.4	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do FMS.	Percentual de manutenções realizadas.	95,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00